
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 241/2025

DECRETO Nº 241/2025

Súmula: Alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Iguaraçu.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, Claudio Aparecido Bernin, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Iguaraçu- Pr,na representação não governamental entidades religiosa. devido o desligamento de Conselheiros ficando assim constituído:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Gislaine Lopes dos Santos

Suplente: Rozangela Denipotti Bernin

2- Representantes da Secretaria Municipal de Administração Pública, Planejamento e Gestão:

Titular:João Marcos Fontoura Alves

Suplente: Carla Suzana Sanches Cella

3- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titularia : Alan Cezar F de Oliveira

Suplente:Karoline Dayane Jacinto

4- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Adriano Aparecido Sala

Suplente: Monica Beltrame de Oliveira

5- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Debora Cristina Arcanjo

Suplente: Meire Aparecida Pinto Barbosa

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de Instituições Cíveis e Religiosas, ou Entidades Organizadas:

1-Representantes de entidades religiosas

Titular: Maria Damiana Farias

Suplente: Rosangela Martins da Fonseca

2- Representantes de entidades religiosas

Titular: Arnaldo de Souza Miranda Neto

Suplente: Izabel Cristina Peres dos Santos

3- Representantes de Entidades Organizadas APAE

Titular: Claudete Aparecida Lopes Canavezi

Suplente: Jheniffer Nayara Martins de Oliveira Bernado

4-Representantes de usuários:

Titular: Sonia Maria Pereira da Cruz

Suplente: Nair Teles Milani

5- Representantes de Instituições e Entidades cíveis Rotary Club

Titular: Patrick Athur Barbosa da Silva
Suplente: Meire Aparecida Pinto Barbosa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de maio de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D7109AFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2025. Edição 3287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>